



EMENDA Nº 081/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 9-A da Lei nº 3008/2021, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
12.364	12.364.0012.2063	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO UNIVERSITÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	+
TOTAL				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	=

11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
15.451	15.451.0007.1010	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-
TOTAL				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para o projeto Universitário.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton

Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu